EDITAL Nº 011/2017 – DRG SRQ

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REOPÇÃO DE CURSO
IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE

## 1. ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para Reopção de Curso, para o segundo semestre letivo de 2017, no Câmpus São Roque, de acordo com o disposto neste Edital.

## 2. CRONOGRAMA

O planejamento para atender ao edital seguirá as datas a seguir:

### 2.1. Inscrições

Nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2017, das 09h às 19h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP – Câmpus São Roque.
As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou seu representante legal com procuração com firma reconhecida em cartório.

### 2.2. Divulgação dos resultados finais

Dia 03 de agosto de 2017, no mural da CRA e no endereço eletrônico srq.ifsp.edu.br. O aluno aprovado deverá comparecer, no dia 04 de agosto de 2017, das 09h às 19h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Roque, para regularizar a situação acadêmica.

Tabela 1. Cronograma resumido

| **Cronograma resumido** | |
|---|---|
| Inscrições | 31/07/2017 e 01/08/2017 |
| Resultado | 03/08/2017 |
| Regularização da situação acadêmica | 04/07/2017 |

## 3. REQUISITOS

O processo seletivo para reopção de curso está aberto à estudantes do curso de graduação de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus São Roque, regularmente matriculados na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Superior através da Resolução nº 730, de 09 de outubro de 2012, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo.

## 4. CURSOS E VAGAS

As vagas reopção de curso destinam-se ao curso de graduação, conforme o quadro 1.

| **Curso** | **Vagas** | **Turno** |
|---|---|---|
| Tecnologia em Viticultura e Enologia – Matriz curricular aprovada através da Resolução nº 23, de 04 de abril de 2017 | 05 | Matutino |

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Para concorrer ao processo de seleção o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus São Roque, regularmente matriculados na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Superior através da Resolução nº 730, de 09 de outubro de 2012.

5.2. Os candidatos à reopção de curso serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo, constituído de pontuação do Histórico Escolar (valor de 0 a 10) das disciplinas passíveis de aproveitamento, realizada mediante a seguinte fórmula:

$$\textbf{Rendimento Acadêmico} = \frac{\text{(CH disciplina 1 x nota 1) + (CH disciplina 2 x nota 2) + .....+ (CH disciplina N x nota N)}}{\text{CH total das disciplinas}}$$

5.3. A classificação final dos candidatos será obtida através da pontuação do Histórico Escolar, sendo os candidatos classificados em ordem crescente;

5.4. Será eliminado do processo de seleção:

5.5. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;

5.6. O candidato que não apresentar comportamento ético para com a Comissão Organizadora.

## 6. DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA

6.1. Para regularização da situação acadêmica o candidato deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Roque, no dia 04/08/2017, das 09h às 19h., e preencher o requerimento.

6.2. Para regularização da situação acadêmica, sendo o candidato menor de idade, será obrigatória a presença do responsável.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

7.2. É de inteira obrigação do candidato, uma vez matriculado, informar-se sobre as disciplinas que irá cursar, sobre as adaptações, sobre os períodos e prazos semestrais de matrícula e integralização do curso.

7.3. Não serão ofertadas disciplinas de forma especial ou alternativa, devendo o candidato matriculado adequar-se às disciplinas ofertadas semestralmente para seu prosseguimento no curso e cumprimento dos prazos e requisitos.

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus São Roque.

São Roque, 28 de julho de 2017

Ricardo dos Santos Coelho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São Roque

Anexo I

# Edital 011/2017

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REOPÇÃO DE CURSO**
**IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Dados do Candidato:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome completo: | | | |
| RG: | CPF: | | Sexo: ( ) F ( ) M |
| Data de nascimento: | Cidade/UF de nascimento: | | |
| Endereço: | Complemento: | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
| e-mail: | | | |
| Telefone residencial: | Celular: | | |

**Dados do curso de origem:**

| | |
|---|---|
| Curso: TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA (Matriz antiga) | Semestre que cursa: |
| Instituição: IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE | |

**Dados do curso ao qual se candidata:**

| |
|---|
| Curso: TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA (Matriz nova) |
| |

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 011/2017**

São Roque, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura do candidato

---

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 011/2017 - REOPÇÃO DE CURSO**

| |
|---|
| Nome: |
| Curso a qual se candidata: TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA (Matriz nova) |

São Roque, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura e carimbo do servidor